

\* Republicado por erro material em razão do Edital ter sido publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 11/01/2017, e não, como constou.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**LIX CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES**  
**DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAIS**

**AVISO TJ Nº 22/2020**

**SUSPENSÃO DO LIX CONCURSO PÚBLICO**

A Presidente da Comissão do LIX Concurso Público para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, no uso das suas atribuições e, ainda, de acordo com o respectivo Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 11/01/2017, **RESOLVE**:

**INFORMAR** que, nos termos da r. decisão prolatada pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator, Ministro Emmanoel Pereira, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 0008410-13.2019.2.00.0000, o LIX Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais se encontra suspenso até o julgamento do mérito pelo Conselho Nacional de Justiça;

Rio de Janeiro, 11 de março de 2020.

**Desembargadora DENISE NICOLL SIMÕES**  
Presidente da Comissão do Concurso